

## PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02905001/23**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°.0015/2023**

**REQUERENTE.....:** Prefeitura e Secretarias Municipais.

**EXECUTOR:** Comissão Permanente de Licitação.

**EMENTA.:** Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

**OBJETO:** ...: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e UBSF (FERRY-BOAT), destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/pa.

### **DA PRELIMINAR:**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

### **DO RELATÓRIO:**

1 – Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Educação/SEMED ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 11 de Maio de 2023, conforme ofício nº 175/2023.

2 – Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Meio Ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 11 de maio de 2023, conforme ofício nº 186/2023.

3 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 12 de maio de 2023, conforme ofício nº 139/2023.

4 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Saúde, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 15 de maio de 2023, conforme ofício nº 202/2023.

5 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 15 de maio de 2023, conforme ofício nº 424/2023.

6- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Municipal de Gestão Administração e Financeira, datado do dia 17 de maio de 2023, conforme memorando nº255/2023.

7 - Solicitação da Secretaria de Municipal Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 19 de maio de 2023, conforme memorando de nº442/23.

8 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 2023519001.

9 - Mapa Comparativo de Média de Preço.

10 - Termo de Autorização, do dia 25 de maio de 2023.

11 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria De administração e financeira/SEGAF, datado de 26 de maio de 2023.

12 - Decreto nº 3.004/2023 da Comissão Permanente de Licitação de 09 de fevereiro de 2023.

13 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02905001/23.

14 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 05 de junho de 2023.

15 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 02905001/23, datado do dia 13 de junho de 2023.

17 - Edital do pregão Eletrônico nº0015/2023 e seus anexos:

**16.1. Termo de Referência;**

**16.2. Modelo de Proposta de Comercial;**

**16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;**

**16.4. Minuta do Contrato Administrativo.**

**Fase Externa:**

18 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação.

19 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal datado do dia 22 de junho de 2023.

20 - Abertura do Certame.  
05 de julho de 2023- às 09:30 hrs

21 – Relatório de Itens Cadastrados.  
Nos autos do processo

22 – Documentos de Habilitação.  
Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

23 - Propostas Readequadas:

**24.1. A C DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS NAUTICOS**

**CNPJ: 42.071.888/0001-01**

**VALOR TOTAL: R\$ 449.910,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novencentos e dez, reais ).**

24 - Ata Final.

25 – Empresa Vencedora do Processo:

**25.1 A C DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS NAUTICOS**

**CNPJ: 42.071.888/0001-01**

**VALOR TOTAL: R\$ 449.910,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novocentos e dez, reais ).**

26 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 0015/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

#### **DA CONCLUSÃO:**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0015/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

Controle  
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>  
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,  
Portel - PA, 68480-000  
(91) 3784-1760  
[pmpgabportel@gmail.com](mailto:pmpgabportel@gmail.com)  
<http://www.portel.pa.gov.br/>

É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 10 de julho de 2023.

Rosiane Caldas Lobo  
Decreto 3.067/GP/2023  
*Controlle Interno*